

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

## Edital Interno / Externo Fatec – Zona Sul nº. 01/2025 Transferência e Vagas Remanescente

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Zona Sul – Dom Paulo Evaristo Arns torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **REMANEJAMENTO INTERNO** (de Curso ou de Turno para alunos internos), **RETORNO DE EGRESSO** e/ou **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para **ocupação de vagas remanescentes para o 1º SEMESTRE DE 2025** nos **Cursos Superiores de Tecnologia**.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- \* Remanejamento interno;
- \* Remanejamento entre Fatecs;
- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

### 1- DAS VAGAS

<b>CURSO : Análise e Desenvolvimento de Sistemas - MANHÃ</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
	2º	1
	3º	1
	4º	1
	5º	1
	6º	1

<b>CURSO Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOITE</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
	2º	1
	3º	1
	4º	1
	5º	1
	6º	1

<b>CURSO : DSM - TARDE</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
	2º	17
	3º	17
	4º	16
	5º	16
	6º	16

<b>CURSO : Gestão Empresarial - MANHÃ</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
	2º	9
	3º	9
	4º	9
	5º	8
	6º	8

<b>CURSO : Gestão Empresarial - TARDE</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>Nº VAGAS</b>
	2º	14
	3º	15

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

CURSO : Gestão Empresarial - NOITE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	4º	15
	5º	15
	6º	15

CURSO: Gestão Empresarial - EAD	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	3
	3º	Não há vagas
	4º	Não há vagas
	5º	1
	6º	Não há vagas

CURSO : Logística - TARDE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	20
	3º	20
	4º	20
	5º	20
	6º	19

CURSO : Logística - NOITE	SEMESTRE	Nº VAGAS
	2º	1
	3º	1
	4º	1
	5º	1
	6º	1

## 2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo link: <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2025/01/13/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2025/> , a documentação listada no “item 4 - Documentação”, deverá ser anexada em formato PDF no momento do preenchimento do Formulário correspondente.

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de transferência online no link: <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2025/01/13/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2025/>

## 3- DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

- a) **Alunos regularmente matriculados na FATEC ZONA SUL:**

Alunos regularmente matriculados na Fatec Zona Sul;

Artigo 72 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Artigo 73 – O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

Parágrafo único - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento. (artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009,)

**b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS:**

\* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

\* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

**c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):**

\* Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

**d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):**

\* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

\* O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

## 4 – DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os candidatos regularmente **matriculados em cursos da Fatec Zona Sul**, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso, deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO**) no link: <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2025/01/13/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2025/>

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente **matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS**, deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATECS**) no link <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2025/01/13/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2025/> e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- Certificado de conclusão do ensino médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – RETORNO DE EGRESSO FATEC**) no link: <https://fateczonasul.edu.br/index.php/2025/01/13/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2025/> e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO**) no link:

<https://fateczonasul.edu.br/index.php/2025/01/13/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2025/> e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão preencher o formulário de transferência online (**ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**) no link:

<https://fateczonasul.edu.br/index.php/2025/01/13/processo-de-transferencia-para-o-1o-semester-de-2025/> e, enviar uma cópia em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da Fatec Zona Sul.

## 5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- alunos regularmente matriculados na FATEC ZS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.3 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens:

- d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

---

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA SUL – Dom Paulo Evaristo Arns

5.4 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da FATEC ZS.

5.5 - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

5.6 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

5.7 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

## 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – Os(As) candidatos(as) selecionados(as) receberão e-mail confirmando a vaga no dia 31 de janeiro de 2025.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados no site da Fatec Zona Sul: <https://fateczonasul.edu.br/> .

## 7- DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

**A matrícula dos(as) alunos(as) da Fatec Zona Sul será automática**

7.1 - A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada dia **3 de fevereiro de 2025** das 8h às 17h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF para o e-mail institucional [f137.vagas@fatec.sp.gov.br](mailto:f137.vagas@fatec.sp.gov.br) .

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia de CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

7.2 - **O candidato deverá enviar à Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.**

7.3 - **Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.**

## 8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## 9 – CRONOGRAMA

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b>	No site da Fatec Zona Sul no link:
	<b>13/01/2025 á 19/01/2025</b>
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	A ser definida pela Coordenação se houver necessidade
Divulgação de Resultados – Site da Fatec Zona Sul <a href="http://www.fateczonasul.edu.br">http://www.fateczonasul.edu.br</a>	30/01/2025 a partir das 9h
Matrículas - A Secretaria da FATEC Zona Sul irá entrar em contato com os candidatos deferidos via e-mail.	03/02/2025

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

**Prof. Me. Alex Macedo de Araujo**

Diretor da Fatec Zona Sul